

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 138.090**, CNM n.º 028357.2.0138090-79, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote n.º 18-A, da Quadra n.º 11, situado na Rua Ivon da Cunha Bastos no loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY**", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 18, da mesma quadra, medindo: 06,00m de frente para a Rua Ivon da Cunha Bastos; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 17; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote n.º 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 18-B; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 1.155/2023 de 10/07/2023. **PROPRIETÁRIO: WEBERSON MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional n.º 1019955538D-GO/CREA-GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 5104374/SPTC-GO, CPF n.º 023.519.381-00, residente e domiciliado na Rua Fernando Gonzaga, Quadra 70, Lote 13, Parque Real, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-137.616, da matrícula aberta em 14/06/2023, desta Serventia. Protocolo n.º 270.127, de 19/07/2023. Selo: 00102307185448525430061. Emolumentos: R\$51,65; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,58; Fundos Estaduais: R\$10,98; Total: R\$65,21. Caldas Novas-GO, 24 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av1-138.090 - Protocolo: 272.627, Data Entrada: 12/09/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 12/09/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **909013**. Selo: 00102309120038525430030. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas-GO, 13 de setembro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

R2-138.090 - Protocolo: 272.628, Data Entrada: 12/09/2023. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato n.º 8.4444.3058879-9, datado de 11/09/2023, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **ISAQUE CUNHA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 07628471027/DENATRAN-GO, CPF n.º 708.627.031-82, residente e domiciliado na R Jt 04, Pc 35085, 22, Qd. 24, Lt. 22, Jardim Tangara, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102309120044128920004. Emolumentos: R\$361,87; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$18,10; Fundos Estaduais: R\$76,90; Total: R\$475,74. Caldas Novas-GO, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Thaynara

Pedido n.º 85.820 - n.º controle: **41424.A4772.7A784.B5E4E**

Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R3-138.090 - Protocolo: 272.628, Data Entrada: 12/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 140.517,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e dezessete reais), a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 20/10/2023, à taxa de juros anual contratada de 6,0000% nominal e 6,1677% efetiva, e mensal de 0,4988% nominal e 0,5000% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102309120044128920004. Emolumentos: R\$873,57; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$43,68; Fundos Estaduais: R\$185,64; Total: R \$1.102,89. Caldas Novas-GO, 14 de setembro de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-138.090 - Protocolo: 301.059, Data Entrada: 09/04/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado de 08/01/2025, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 192.322,43 (Cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Selo: 00102504044366225770013. Emolumentos: R\$781,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R \$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87; Total: R\$1.029,42. Caldas Novas -GO, 09 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Angelica Ferreira de Menezes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 9 Abril 2025.

Selo digital n.º 00102504012846234421116

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Angelica Ferreira de Menezes

Emol...: R\$ 88,84

Pedido n.º 85.820 - n.º controle: **41424.A4772.7A784.B5E4E**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 138.090 - Selo Digital: 00102504012846234421116

Página 3 de 3

Tx. Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN.: R\$ 4,44
Total.: R\$ 134,00



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS
E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 85.820 - n.º controle: **41424.A4772.7A784.B5E4E**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº346 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ANGELICA FERREIRA DE MENEZES:04760025162

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102504012846234421116	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	